



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu André Luiz Costa Neves
(nacionalidade), BRASILEIRO (estado civil) VIÚVO ESTÓVEL, portador da Cédula de Identidade RG nº 019163278-5, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 011439387-71 representante legal do atleta KRIQUE WALDANSON COSTA BEZERRA CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VII - DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes INFORMAR aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e ENTREGAR à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, DECLARAÇÃO de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a LIBERAÇÃO de um atleta por uma das equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, DECLARAÇÃO de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 18 de Março, de 2026.

André Luiz Costa Neves

Assinatura do Representante Legal



AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, André Luiz Costa Neves, portador(a) do RG/CNH
019263.273-5 e CPF nº 011439387.71, representante legal do ATLETA
domiciliado na rua: Marcício Rizzo
nº 31 bairro Custúbas município Mesquita, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

Kaioque Waldmann Costa Bezerra

nascido(a) em 19/05/17, RG nº 193 754.547.04, CPF nº 199.754.547-04,

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: Bangu Atlético Clube

Nome do Atleta: Kaioque Waldmann Costa Bezerra

Assinatura do Responsável Legal: André Luiz Costa Neves

Assinatura do Atleta: Kaioque Waldmann Costa Bezerra

Rio de Janeiro, 18 de março de 2026



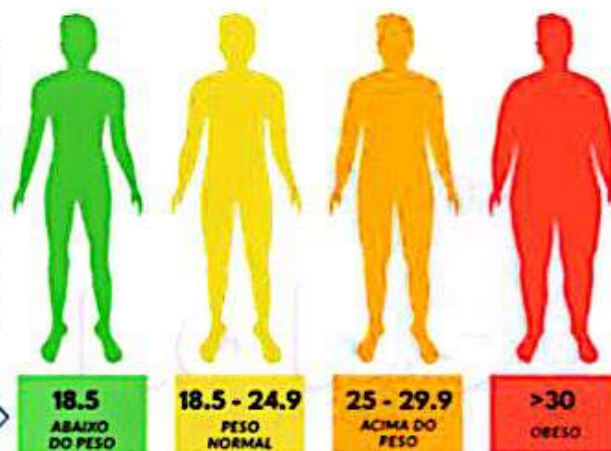
PROJETO SAÚDE NA BASE

LAUDO DE AVALIAÇÃO CLÍNICA DO ATLETA

Nome:	KAIQUE WALDMANN CASTRO BEZERRA		
Data de Nasc.	19/05/2017	Idade:	08 ANOS
Parceiro:	SÃO CAETANO	Data da Avaliação:	03/11/2025

Dados da Avaliação

Dados Clínicos	
Altura:	1,22
Peso:	24,8
Saturação:	99
Pressão Arterial:	110X70
Temperatura:	36,8
IMC (ÍNDICE DE MASSA CORPORAL)	16.1



ATESTADO DE SAÚDE

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O ATLETA ACIMA RELACIONADO, ENCONTRA-SE EM PERFEITO ESTADO DE SAÚDE PARA PRÁTICA DE ESPORTE (FUTEBOL) DE ALTO RENDIMENTO.

CONDO LABS DIAGNÓSTICOS
MÉDICOS DE APOIO LTDA
CNPJ: 40.975.895/0001-52

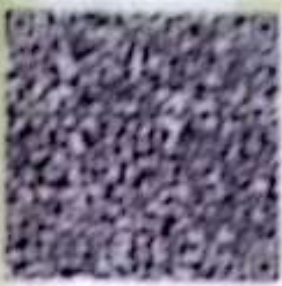
DR. MARCK MOURÃO LEAL
MÉDICO
CRM/RJ 520123123-5

RAFAEL LOPES DA SILVA
ANÁLISES CLÍNICAS
CRF/38265T

O ATESTADO ACIMA TEM COMO VALIDADE O PERIODO DE 6 MESES APÓS A DATA DA AVALIAÇÃO

CONDO LABS DIAGNOSTICOS MEDICOS DE APOIO LTDA.
RUA JOSÉ MARIANO DOS PASSOS, 220, SALA 105, MONTE CASTELO, NOVA IGUAÇU.
TEL: 967614053 / INSTAGRAM: CONDO_LABS / FACEBOOK: CONDO LABS





2013

Estado / Estado
BARBARA WALDMANN CASTRO

RAYLAN JAYME BEZERRA SANTOS

Orgão Expedidor / Card Issuer
DETRAN-RJ
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Local / Place of Issue
RIO DE JANEIRO
Emissão / Issue
01/03/2024

[Handwritten Signature]
Assessoria de Expediente / Card Issuer Signature
Diana Paul da Silva
Presidente de DETRAN-RJ

RENASCIMENTO DE 29 DE AGOSTO DE 1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Rio de Janeiro
DETRAN

Nome / Name
KAIQUE WALDMANN CASTRO BEZERRA

Nome Social / Social Name

Registro Civil - CPF / Personal Number
199.754.547-04
Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
19/05/2017
Nacionalidade / Nationality
BRA
Validade / Expiry
01/03/2029

NÃO ASSINOU NESSE ATO

CARTEIRA DE IDENTIDADE